

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05(cinco) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 1.186,90 (Um mil, cento e oitenta e seis reais e noventa centavos), perfazendo um total de R\$ 4.747,60 (quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 193/2020- DGPC/OD/DRF
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020127339, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 17 a 21/02/2020;

1. - TARCISIO LIMA SILVA - MAT:5944964

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4(quatro) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 949,52 (novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 194/2020- DGPC/OD/DRF
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/124642, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO CARNAVAL, no período de 15 a 17/02/2020;

1. - JORGE WERVERSON DA SILVA MOUTINHO - MAT:5905737

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2,5(duas e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 593,45 (quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 195/2020- DGPC/OD/DRF
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/129274, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 17 a 20/02/2020;

1. DPC - JOSE HUMBERTO DE MELO JUNIOR - MAT:57193016

2. IPC - SUAMY NELI MEDEIROS DA SILVA - MAT:5859174

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3(três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e catorze centavos), perfazendo um total de R\$ 1.424,28 (um mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 196/2020- DGPC/OD/DRF
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019651186, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TERRA ALTA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 16 a 17/02/2020;

1. IPC - JOSE ROBERTO BARRA BRAGA - MAT:57192632

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01(uma) diária(s) do grupo A, no valor de R\$ 167,05 (cento e sessenta e sete reais e cinco centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 197/2020- DGPC/OD/DRF
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020129181, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 17 a 20/02/2020;

1. EPC - RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA - MAT:5940214

2. IPC - ADSON DOS SANTOS ALMEIDA - MAT:5940182

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3(três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e catorze centavos), perfazendo um total de R\$ 1.424,28 (um mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 198/2020- DGPC/OD/DRF
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019651186, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TERRA ALTA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 16 a 18/02/2020;

1. IPC - AFONSO ALVES RODRIGUES - MAT:5332699

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02(duas) diária(s) do grupo A, no valor de R\$ 334,10 (trezentos e trinta e quatro reais e dez centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 199/2020- DGPC/OD/DRF
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020128680, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TERRA ALTA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 16 a 18/02/2020;

1. ENFERM - JOSELEIA CAMPOS ANDRADE - MAT:57190455

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02(duas) diária(s) do grupo A, no valor de R\$ 334,10 (trezentos e trinta e quatro reais e dez centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 524767

OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 003/2020-GAB/CGPC
BELÉM, 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Corregedor Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc...

CONSIDERANDO que compete a esta Corregedoria-Geral da Polícia Civil, nos termos do disposto no artigo 14, incisos I, II, III, V, VI e XI, da Lei Complementar nº 022/1994, e no artigo 25, incisos II, IV e V, do Regimento Interno da Polícia Civil, promover o controle interno, velar pela fiel observância da disciplina e probidade, executar correção, em caráter permanente ou extraordinário, acompanhar e orientar as Autoridades Policiais e demais servidores no exercício das suas atividades funcionais, articular-se com o Poder Judiciário e Ministério Público, visando à eficiência dos serviços prestados e adotar providências para sanar omissões, prevenir e corrigir ilegalidades, elaborando e expedindo PORTARIAS, instruções e ordens de serviço e demais provimentos no âmbito de suas atribuições, necessários ao aperfeiçoamento das atividades de Polícia Judiciária;

CONSIDERANDO: que as estatísticas elaboradas pela Divisão de Correção demonstram um grande volume de procedimentos policiais que retornam para cumprimento de diligências na Região Metropolitana e interior do Estado e, conseqüentemente, o acúmulo desses procedimentos junto às autoridades presidentes dos autos, que continuam diariamente o seu mister, encontrando dificuldades na implantação das medidas necessárias para a realização das referidas diligências;

RESOLVE:

I - DEFINIR que, sempre que observado o acúmulo de procedimentos policiais para cumprimento de diligências, bem como quando solicitado pelas Diretorias a designação de policiais para esse fim, e, observada a necessidade, serão designadas, por meio de ato desta Corregedoria-Geral, COMISSÕES PROVISÓRIAS DE EXECUÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CPED, cujos trabalhos deverão ser executados pelos servidores designados sem prejuízo de suas atividades habituais;

II - Os servidores designados por esta Corregedoria-Geral para integrar a CPED, farão jus ao recebimento de plantão remunerado nas datas estabelecidas para tal, cujo lançamento ocorrerá pela Diretoria à qual os servidores estiverem vinculados;

III - Às Diretorias de Polícia Metropolitana, do Interior, Especializada e de Assuntos Vulneráveis, bem como e à Divisão de Correção para que adotem as providências de estilo ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 524646

PORTARIA Nº 28/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 04/02/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 284/19-GAB/CGPC de 25/10/19, que apurou a conduta do servidor, R.G.A.B., mat. nº 5940083, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 284/19-GAB/CGPC de 25/10/19, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.